



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 01 de julho de 2026 - Nº 117

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 117 DE 01 DE JULHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.964, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Transfere e redenomina os cargos em comissão e as Funções Gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.401, de 23 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.411, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.413, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.416, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.419, de 25 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, no Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024, e no Decreto nº 56.129, de 9 de fevereiro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Ciência de Dados, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 2º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico de Apoio Institucional, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental;

II - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico de Fiscalização do PISF/PE, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental; e

III - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico de Geoprocessamento do PISF/PE, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental.

Art. 3º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Administrativo, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental.

Art. 4º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco - FUNAPE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 5º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico da Rede Escolar, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico do Programa Estadual de Transporte Escolar, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 6º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Prestação de Contas, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico;

II - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Monitoramento Estratégico, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico;

III - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Saúde Prisional, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico; e

IV - 1 (um) cargo em comissão de Chefe do Comitê Estadual de Farmácia e Terapêutica, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 7º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Ações Farmacêuticas, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 8º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente da Presidência, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 9º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 10. Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 11. Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 12. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto de Atenção à Saúde e Bemestar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Patrimônio e Logística, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor de Articulação Institucional.

Art. 13. Ficam transferidas do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, as Funções Gratificadas, a seguir especificadas, mantidos os símbolos:

I - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Anos Finais, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico de Apoio Institucional; e

II - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Jornada Integral de 35h, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico de Fiscalização do PISF/PE.

Art. 14. Fica redenominada do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Regulação de Urgência e Emergência Hospitalar, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico de Geoprocessamento do PISF/PE.

Art. 15. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Interiorização, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Administrativo.

Art. 16. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - FUNASE para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de CASEM, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico.

Art. 17. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco - FUNAPE, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Secretário de Gabinete.

Art. 18. Ficam transferidas do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação as Funções Gratificadas, a seguir especificadas, mantidos os símbolos:

I - 1 (uma) Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio à Análise Processual, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assistente Técnico da Rede Escolar; e

II - 1 (uma) Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Dimensionamento de Pessoal, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assistente Técnico do Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 19. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde 1 (uma) Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA- 4, passando a denominar-se Assistente de Prestação de Contas.

Art. 20. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe de Monitoramento Estratégico.

Art. 21. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Nuvem Computacional, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe de Saúde Prisional.

Art. 22. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Relacionamento de Governo Digital, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe de Ações Farmacêuticas.

Art. 23. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico de CT&I, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assistente do Núcleo de Ciência de Dados.

Art. 24. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Planejamento Territorial, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assistente da Presidência.

Art. 25. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Contratos, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes.

Art. 26. Fica redenominada no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Suporte às Unidades de Saúde, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe do Comitê Estadual de Farmácia e Terapêutica.

Art. 27 Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco – ESPPE, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador Administrativo da IV Regional de Saúde - GERES - Caruaru, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Saúde.

Art. 28 Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco – ESPPE para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Saúde, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 29. Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Tecnologia e Ensino à Distância.

Art. 30. Fica redenominado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Secretário de Gabinete da Chefia de Polícia Civil.

Art. 31. Ficam redenominadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (duas) Funções Gratificadas de Assessor Especial de Coordenação Estratégica, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Técnico.

Art. 32. Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 33. Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
JOSÉ ALMIR CIRILO
PAULO PAES DE ARAÚJO
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL
PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3860 - Exonerar **NIEDJA FREITAS DE SOUZA** do cargo em comissão de Coordenadora de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3861 - Designar **NIEDJA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 2044145/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3862 - Exonerar **EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS** do cargo em comissão de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo CAA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3863 - Designar **EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula nº 2432153/02, para exercer a Função Gratificada de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3864 - Exonerar **JOEDNA BATISTA DA SILVA** do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3865 - Designar **JOEDNA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1269712/01, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

Nº 3898 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 216, de 15 de junho de 2026 em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0110744-54.2025.8.17.2001:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
90	MARIA IZABEL FLORENCIO DOS SANTOS

Nº 3909 - Designar **DIOGO FARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 133465/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Diretoria do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, da referida Secretaria, no período de 13 a 27 de julho de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 117, de 01JUL2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.204-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2076918/02, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/05/2026.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer nº 368/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (88595166), **RESOLVE**:

Nº 224-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032556.000166/2025-92 (81321439), publicada no Boletim Interno DVP nº 017, de 11/02/2026 (81361197), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço, do ex-militar **DANIEL JOSÉ DE SÁ**, 3º Sgt PM, matrícula nº 2044340/01, ocorrida em 21/08/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes previdenciários habilitados do referido servidor: **ANA FLAVIA DA SILVA, CARLOS DANIEL ANGELO SÁ e ALLANA CECILIA ANGELO SÁ**, respectivamente, companheira e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 225-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002872/2024-61 (86373125) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 049, de 08/06/2026 (88132531), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-delegado de Polícia Aposentado **JOSÉ FAUSTO MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 390607/01, ocorrida em 21/09/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido servidor: **ROSÂNGELA DE CASTRO RODRIGUES e JOÃO BATISTA DELINSKI MACEDO DE SOUZA**, respectivamente, viúva e filho.

Nº 226-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004977/2025-21 (85783145) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 47, de 06/05/2026 (86022004), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GEOVÁ VITAL MOREIRA E SILVA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 2108747/01, ocorrida em 20/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **ALDA DE FREITAS E SILVA, JACKSON DO NASCIMENTO MOREIRA E SILVA e JOABY DO NASCIMENTO MOREIRA E SILVA**, respectivamente, viúva e filhos.

3) **Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente **GEDI BISPO DO NASCIMENTO**, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 227-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032271.000454/2026-14 (87752842) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 60, de 05/06/2026 (88166758), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GIVANILDO PEREIRA DE ARAUJO**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1944932/01, ocorrida em 11/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ANA CRISTINA BARBOSA ARAÚJO**, viúva.

Nº 228-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032539.000006/2026-32 (86296377) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 050, de 13/05/2026 (86492168), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 1943464/01, ocorrida em 03/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CÍCERA SALES DE JESUS RODRIGUES**, viúva.

Nº 229-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037189.000042/2026-37 (86834044) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 53, de 20/05/2026 (87095881), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ELI FERNANDO BELO DA SILVA**, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº 2149737/01, ocorrida em 23/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA GORETH VIANA BELO**, viúva.

Nº 230-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035598.000165/2026-21 (87350177) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 57, de 29/05/2026 (87524123), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ROGÉRIO DE LIMA**, Cb PM Ref., matrícula nº 2130050/01, ocorrida em 29/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, viúva.

Nº 231-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001028/2026-71 (87622870) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 59, de 03/06/2026 (87802368), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO**, Maj RRPM, matrícula nº 2113520/01, ocorrida em 08/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ELEIDE LIMEIRA BEZERRA**, viúva.

Nº 232-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001376/2026-48 (87062716) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 55, de 25/05/2026 (87169504), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **HELIO DE SIQUEIRA LIRA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1853198/01, ocorrida em 29/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **GERALDINA SANTOS LIRA**, viúva.

Nº 233-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001259/2026-84 (87248228) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 56, de 27/05/2026 (87359215), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO DOS RAMOS SILVA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1880756/01, ocorrida em 23/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSEFA CRISTINA RAMOS SILVA**, viúva.

Nº 234-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001624/2026-51 (87249178) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 56, de 27/06/2026 (87360718), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO MARCELINO DIONISIO**, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº 2116383/01, ocorrida em 08/04/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IRENE FERREIRA DIONISIO**, viúva.

Nº 235-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001209/2026-05 (86547375) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 52, de 18/05/2026 (86894745), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MARCONDES AUGUSTO RIBEIRO**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2104890/01, ocorrida em 24/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JACIRA ALVES RIBEIRO**, viúva.

Nº 236-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001401/2026-93 (87250475) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 056, de 27/05/2026 (87362152), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NILSON FERREIRA DA SILVA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1929410/01, ocorrida em 25/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “j”, anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02 de abril de 2025, o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
3900000622.000910/2026-11	JOYCE EMANUELLE FELIPE DE GOIS	120 DIAS	14/11/2026	SDS/PE

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 117, de 01JUL2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4544 - Institui a Comissão de Desfazimento de Bens no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento - PCD para a realização de atividades concernentes aos processos de doação, por parte da Secretaria de Defesa Social, de bens móveis considerados inservíveis, com elaboração de Relatório de Bens Móveis Inservíveis – RBMI, previsto no Anexo I da Portaria SAD nº 505 de 14/02/2017;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Débora Bezerra da Silva, CB PMPE, matrícula nº 1182234, CPF nº XXX.584.024-11;

II – 1º Titular: Charles Everson Silva de Melo, 3º SGT PMPE, matrícula nº 1077232, CPF nº XXX.764.494-76;

III – 2º Titular: Cosmo Geovane dos Santos, 1º SGT PMPE, matrícula nº 305960, CPF nº XXX.173.804-00.

Art. 3º A Comissão deverá manter registros formais das atividades desenvolvidas, bem como elaborar os documentos necessários à instrução dos processos de desfazimento de bens móveis, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º A Comissão terá vigência pelo período de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria Executiva de Gestão Integrada para adoção das providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 66 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 21 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 798185-6, JOSÉ RUBENS MENDES DE LIMA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes.

Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM

Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 67 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 950289-0, ALDIR TOMAZ DE AQUINO; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes.

Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM

Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 68 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 28 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798132-5, GILTON DOS SANTOS **NERY**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes.

Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM

Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 117, de 01JUL2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias **nºs 3375 a 3505** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias **nºs 3506 a 3517** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de **nºs 3518 a 3531** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias **nºs 3532 a 3731** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria **nº 3732**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias **nºs 2749, 2754, 2869, 2870, 2934, 3038** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO	Republicação	2749	291315	2025513363	CBMPE	Deferido
ANTONIO PESSOA DOS SANTOS FILHO	Publicação	3549	290505	2026503871	CBMPE	Deferido
AUDAIR JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	Republicação	2754	7980612	2026502547	CBMPE	Deferido
EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA	Publicação	3570	9510109	2026503128	CBMPE	Deferido
FRANCISCO QUIRINO DA SILVA FILHO	Publicação	3587	9404899	2026503872	CBMPE	Deferido
IREMBERG LEAL DE BARROS	Publicação	3606	9402942	2026504315	CBMPE	Deferido
JOSÉ FERREIRA DE MELO	Publicação	3620	9301488	2026504200	CBMPE	Deferido
JOSENILDO JOSE SILVA DE LIMA	Publicação	3628	9510060	2026504052	CBMPE	Deferido

MANUEL FERRAZ MIRANDA FILHO	Publicação	3645	9509461	2026503545	CBMPE	Deferido
RICARDO JORGE FEITOZA DA SILVA	Publicação	3695	7982585	2026504118	CBMPE	Deferido
SIVALDO LOPES DE LIMA	Publicação	3710	9501835	2026503549	CBMPE	Deferido
WELTMAM JOÃO DE LIMA	Publicação	3727	9403086	2026504199	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ANDERSON CLEYTON GARCIA DA SILVA	Publicação	3538	9506802	2026504087	PMPE	Deferido
ANDERSON SETTE NOGUEIRA	Publicação	3539	1036742	2026500831	PMPE	Deferido
ANTÔNIO CESAR DE FREITAS	Publicação	3543	9507736	2026503691	PMPE	Deferido
ANTONIO DE CASTRO LIRA	Publicação	3544	9502211	2025516717	PMPE	Deferido
ANTONIO HILARIO DOS SANTOS	Publicação	3547	121096	2026501589	PMPE	Deferido
ANTONIO KLEBER OLIVEIRA DE QUEIROZ	Publicação	3548	9507140	2025517307	PMPE	Deferido
EDIMILSON BATISTA DOS SANTOS	Publicação	3566	127892	2025514316	PMPE	Deferido
ELIVELTON NASCIMENTO SANTANA	Publicação	3577	1199978	2026503252	PMPE	Deferido
ERIVELTON BARBOSA DA SILVA	Publicação	3581	9803149	2026504257	PMPE	Deferido
EURIVALDO ALBINO DE LUCENA FILHO	Publicação	3582	1097431	2026502928	PMPE	Deferido
FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA	Publicação	3585	9402357	2026502452	PMPE	Deferido
GEORGE TELES DA COSTA	Publicação	3590	9306951	2025518008	PMPE	Deferido
GILBERTO BARBOSA CASSIMIRO	Publicação	3591	9508180	2026504114	PMPE	Deferido
GILBERTO PERGENTINO DA SILVA	Publicação	3592	275999	2025514339	PMPE	Deferido
HENRIQUE LUÍS DA SILVA	Publicação	3600	9506896	2026502455	PMPE	Deferido
HINDENBURG BISMARCK SANTOS ALVES DE SOUZA	Publicação	3602	9310304	2026501833	PMPE	Deferido
JAIME CLEMENTINO DE OLIVEIRA	Publicação	3610	262609	2022107239	PMPE	Deferido
JOÃO BATISTA DA SILVA	Publicação	3614	9504664	2026503551	PMPE	Deferido
JOSÉ AFONSO MILHOMENS FILHO	Republicação	2870	9108564	2024509604	PMPE	Deferido
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	Publicação	3617	117102	2025518023	PMPE	Deferido
JOSÉ ERALDO GOMES TAVARES	Publicação	3618	9803947	2026504034	PMPE	Deferido
JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO	Publicação	3623	1199145	2024502237	PMPE	Deferido
JOSE LUIZ DE ARAUJO	Publicação	3624	1047612	2026500909	PMPE	Deferido
JOSIANNE VIANA LUNA SANTOS SILVA	Publicação	3630	1152629	2025518822	PMPE	Deferido
LEONARDO COSME MORENO DA COSTA	Publicação	3636	9105948	2024506840	PMPE	Deferido
LIDIANE MARTINS DE SANTANA GOMES	Publicação	3638	1157620	2026503432	PMPE	Deferido
MARCELO RENATO DA SILVA	Republicação	2934	194441	2025509961	PMPE	Deferido
PAULO JORGE SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES	Publicação	3684	1135350	2026501228	PMPE	Deferido
PEDRO ANDRÉ GUEDES DE CASTRO	Publicação	3686	1030620	2026502560	PMPE	Deferido
PEDRO JOSÉ DA SILVA	Publicação	3688	123714	2026502651	PMPE	Deferido

ROSANGELA SILVA DE SANTANA	Publicação	3699	1008706	2026503591	PMPE	Deferido
TANIA MUNIZ DO NASCIMENTO	Publicação	3716	9405240	2026502178	PMPE	Deferido
TATIANNY CRISTINA LUCAS DE MOURA	Publicação	3717	1135201	2026503644	PMPE	Deferido
UTEMBERG SOUSA FERREIRA	Publicação	3722	1203720	2026502705	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ALEX BERNARDO FERREIRA DA SILVA	Publicação	3533	1797026	2026500783	SDS/PC	Deferido
ALFREDO CARDOSO LACERDA	Publicação	3534	1207415	2026503884	SDS/PC	Deferido
BENONI OZORIO DOS SANTOS NETO	Publicação	3552	2213826	2026503449	SDS/PC	Deferido
CARLOS ANTONIO DA SILVA	Publicação	3553	3505855	2026502618	SDS/PC	Deferido
IRANILDE BARBOSA DE SA	Publicação	3605	3198294	2026502287	SDS/PC	Deferido
JOSIAS JOSÉ ARRUDA	Publicação	3631	1505637	2026503938	SDS/PC	Deferido
LIANA ROBERTA NUNES DE AMORIM	Publicação	3637	2084317	2026502729	SDS/PC	Deferido
MANOEL NILDO PEREIRA	Publicação	3644	2210584	2026503216	SDS/PC	Deferido
MARIA MÔNICA DA SILVA	Publicação	3671	2733501	2026500395	SDS/PC	Deferido
NELSON SOUTO DE ARAUJO FILHO	Publicação	3681	1938657	2026503620	SDS/PC	Deferido
SANDRA ALVES DA ROCHA SILVA	Publicação	3706	3200892	2026503897	SDS/PC	Deferido
SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	Publicação	3707	2084554	2026502879	SDS/PC	Deferido
SILVANIA MARIA GODOI CEZAR	Publicação	3709	3198537	2026503196	SDS/PC	Deferido
VALERIA BEZERRA DA SILVA	Publicação	3723	3203565	2026500660	SDS/PC	Deferido

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 117, de 01JUL2026).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 022/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente do Processo nº 1608.2024.AC-01.PE.0467.SAD. **Objeto:** o fornecimento de Mobiliário de Escritório . Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.295.284/0001- 07. **Valor:** R\$ 145.174,50 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 11/06/2026 a 10/06/2027. Recife, 30/06/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico, nos termos do art. 39 do Decreto nº 42.191/2015, a empresa **HJ COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.781/0001-88, considerando que não houve recurso contra a Decisão – Aplicação de Penalidade no Processo Administrativo nº 3900009115.000168/2020-44 – CPAAP, publicada no DOE/PE nº 68 , em 17 de abril de 2026, por irregularidade cometida pelo licitante no Processo licitatório nº 0085.2018.CPLII/SDS / Pregão Eletrônico n.º 0034.DAGSDS - Ata de Registro de Preços nº 012/2019 – GAB/SDS, para, nos termos do art. 6º §3º do Decreto nº 42.191/2015, recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação. Recife/PE, 29/06/2026. Enéias Ferreira Leite de Oliveira - **Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS.** (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 117, de 01JUL2026).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração